

MÉTODO DE SELEÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FORNECEDORES – PAA – CDS 2020

Refere-se este documento ao método utilizado para a seleção dos agricultores fornecedores da Proposta nº 000.006.497.25/2020, do termo de adesão nº 0097/2012. A referida proposta foi desenvolvida com base na Portaria nº 393, de 5 de junho de 2020, que definiu como limite financeiro o valor de R\$ 9.120.000,00.

Ciente da realidade da insegurança alimentar e nutricional do Estado da Paraíba, a supracitada proposta foi pensada e idealizada para atender o maior número de municípios possível, tendo como critérios norteadores os grupos prioritários e os municípios com maior grau de insegurança alimentar assinalados no MAPA INSAN 2018.

O objetivo do presente documento é apresentar os critérios utilizados para selecionar aos agricultores(as) familiares aptos a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar (Anexo I) para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e nutricional atendidas pelo programa PAA – CDS.

Sua elaboração justifica-se pela necessidade de documentar o método de escolha dos agricultores familiares, uma vez que não houve convocação por edital.

AGRICULTORES (AS) FAMILIARES APTOS

- a) Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores enquadrados no PRONAF.
- b) Considera-se beneficiários (as) fornecedores (as): os(as) assentados(as) da reforma agrária, silvicultores(as), aquicultores(as), extrativistas, pescadores(as) artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de povos e comunidades tradicionais que atendam aos requisitos apontados na lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006.
- c) Considera-se beneficiário fornecedor prioritário: Agricultores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, assentados, indígenas e quilombolas, assim como povos e comunidades tradicionais. Mulheres, conforme Resolução GGPA n°44, de 16 de agosto de 2011 e produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- a) O agricultor(a) familiar deverá manifestar seu interesse em participar do PAA – CDS 2020 entrando em contato com a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia solidária – SESAES/SEDH com o número (083) 999421448 e (83) 991515742.

- b) O(A) proponente deverá preencher corretamente o formulário de Proposta de Participação e enviar por e-mail para gov.paa@gmail.com, com documentação comprobatória anexa.
- c) O(A) proponente deverá apresentar a documentação para habilitação até o dia 21 de agosto de 2020, na Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária – SESAES/SEDH, com sede localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2558, Tambauzinho, CEP 58030-002, João Pessoa/PB.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELO AGRICULTOR(A) FAMILIAR

- a) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da mesma;
- c) Comprovante de inscrição do CadÚnico;
- d) Cópia de certificado de produtos orgânicos (para produtos orgânicos);
- e) Os agricultores(as) familiares que em sua proposta apresentarem produtos de origem animal e produtos de origem vegetal processados, obrigatoriamente terão que apresentar o registro junto ao órgão competente, atendendo o que determina a Resolução nº 78, de 8 de setembro de 2017.
- f) Proposta de Fornecimento de Alimentos (Documento será disponibilizado pela SESAES/SEDH).

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIÁRES

Será utilizado os seguintes critérios para priorização:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Estadual	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos especiais	Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou informais	Associação ou cooperativa formalizada ou não formalizada	8

4	Grupo B do Pronaf ou inseridos no CadÚnico	Agricultores pertencentes ao grupo B do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os alimentos deverão ser entregues nos municípios relacionados no Anexo I, em endereço a ser informado no ato do cadastramento;

Proponente:

18 de agosto de 2020


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária

Roseana Meira
Secretária Executiva de Segurança Alimentar e
Economia Solidária - SESAES
Matrícula Nº 186.423.8

5 de Agosto

de 1585



LISTA DE ALIMENTOS SELECIONADOS

Item	Descrição do produto	Item	Descrição do Produto
1	Abacate	44	Polpa de acerola
2	Abacaxi	45	Polpa de cajá
3	Abobora caboclo	46	Polpa de caju
4	Abobora leite	47	Polpa de goiaba
5	Abobrinha	48	Polpa de manga
6	Acelga	49	Polpa de mangaba
7	Acerola	50	Polpa de maracujá
8	Alface	51	Polpa de umbu
9	Banana pacovan	52	Polpa de umbu cajá
10	Banana prata	53	Quiabo
11	Batata doce	54	Repolho
12	Berinjela	44	Polpa de acerola
13	Beterraba	45	Polpa de cajá
14	Bolos (diversos) (3)	46	Polpa de caju
15	Brócolis	47	Polpa de goiaba
16	Caju		
17	Cebolinha	Item	Descrição dos produtos orgânicos
18	Cenoura	1	Abobrinha
19	Chuchu	2	Acelga
20	Coco seco	3	Alface
21	Coco verde	4	Berinjela
22	Couve	5	Beterraba
23	Couve-flor	6	Brócolis
24	Feijão verde vagem	7	Cebolinha
25	Goiaba	8	Cenoura
26	Graviola	9	Chuchu
27	Inhame da costa	10	Couve
28	Inhame são tomé (cará)	11	Couve-flor
29	Laranja cravo	12	Laranja cravo
30	Laranja pera	13	Laranja Pera
31	Limão tahiti	14	Repolho
32	Macaxeira	15	Pinha
33	Mamão formosa	16	Abacate
34	Mamão havaí	17	Abobora cabocla
35	Manga espada	18	Abóbora de Leite
36	Manga tomi	19	Banana Pacovan
37	Maracujá	20	Banana Prata
38	Maxixe	21	Batata doce orgânica
39	Melancia	22	Inhame da costa
40	Melão espanhol	23	Feijão verde vagem
41	Milho verde	24	Manga espada
42	Pinha	25	Mamão formosa
43	Polpa de abacaxi	26	Pimentão

SESAES- Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2558 – Tambaúzinho - CEP 58030-002 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3218-6779



ANEXO I			
Lista dos municípios			
Proposta PAA – CDS 2020			
1	Aguiar	93	Marcação
2	Alagoa Grande	94	Mari
3	Alagoa Nova	95	Massaranduba
4	Alagoinha	96	Mataraca
5	Alcantil	97	Matinhas
6	Algodão de Jandaíra	98	Mogeiro
7	Alhandra	99	Monte Horebe
8	Amparo	100	Monteiro
9	Aparecida	101	Mulungu
10	Araçagi	102	Natuba
11	Arara	103	Nazarezinho
12	Araruna	104	Nova Palmeira
13	Areia	105	Olho D'Água
14	Aroeiras	106	Olivedos
15	Assunção	107	Parari
16	Baía da Traição	108	Patos
17	Bananeiras	109	Paulista
18	Baraúna	110	Pedra Branca
19	Barra de Santa Rosa	111	Pedras de Fogo
20	Barra de Santana	112	Pedro Régis
21	Barra de São Miguel	113	Picuí
22	Bayeux	114	Pilar
23	Belém	115	Pilões
24	Belém do Brejo do Cruz	116	Pilõezinhos
25	Boa Ventura	117	Pirpirituba
26	Bom Jesus	118	Pitimbu
27	Bom Sucesso	119	Pocinhos
28	Bonito de Santa Fé	120	Poço Dantas
29	Boqueirão	121	Poço de José de Moura
30	Borborema	122	Pombal
31	Brejo do Cruz	123	Prata
32	Caaporã	124	Princesa Isabel



33	Cabaceiras	125	Puxinanã
34	Cachoeira dos Índios	126	Queimadas
35	Cacimba de Dentro	127	Remígio
36	Cacimbas	128	Riachão
37	Caiçara	129	Riachão do Bacamarte
38	Cajazeiras	130	Riachão do Poço
39	Cajazeirinhas	131	Riacho de Santo Antônio
40	Caldas Brandão	132	Riacho dos Cavalos
41	Campina Grande	133	Rio Tinto
42	Capim	134	Salgadinho
43	Caraúbas	135	Salgado de São Félix
44	Casserengue	136	Santa Cecília
45	Catolé do Rocha	137	Santa Helena
46	Caturité	138	Santa Inês
47	Conceição	139	Santa Luzia
48	Condado	140	Santa Rita
49	Conde	141	Santa Teresinha
50	Congo	142	Santana de Mangueira
51	Coremas	143	Santana dos Garrotes
52	Coxixola	144	Santo André
53	Cruz do Espírito Santo	145	São Bento
54	Cubati	146	São João do Cariri
55	Cuité	147	São João do Rio do Peixe
56	Cuité de Mamanguape	148	São João do Tigre
57	Cuitegi	149	São José da Lagoa Tapada
58	Curral de Cima	150	São José de Caiana
59	Curral Velho	151	São José de Espinharas
60	Damião	152	São José de Piranhas
61	Diamante	153	São José de Princesa
62	Dona Inês	154	São José do Bonfim
63	Duas Estradas	155	São José do Sabugi
64	Emas	156	São José dos Cordeiros
65	Esperança	157	São José dos Ramos
66	Fagundes	158	São Mamede
67	Frei Martinho	159	São Miguel de Taipu
68	Gado Bravo	160	São Sebastião de Lagoa de Roça
69	Guarabira	161	São Sebastião do Umbuzeiro
70	Gurinhém	162	São Vicente do Seridó
71	Gurjão	163	Sapé
72	Igaracy	164	Serra Branca
73	Ingá	165	Serra da Raiz
74	Itabaiana	166	Serra Grande



75	Itaporanga	167	Serra Redonda
76	Itapororoca	168	Serraria
77	Itatuba	169	Sertãozinho
78	Jacaraú	170	Solânea
79	João Pessoa	171	Soledade
80	Joca Claudino	172	Sossego
81	Juazeirinho	173	Sousa
82	Junco do Seridó	174	Sumé
83	Juripiranga	175	Tacima
84	Jurú	176	Taperoá
85	Lagoa	177	Tavares
86	Lagoa de Dentro	178	Teixeira
87	Lagoa Seca	179	Triunfo
88	Livramento	180	Umbuzeiro
89	Lucena	181	Várzea
90	Mãe D'Água	182	Vieirópolis
91	Mamanguape	183	Vista Serrana
92	Manaíra	184	Zabelê



